

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Compras

## RELATÓRIO

**ASSUNTO: 2º Relatório de Gestão de Riscos (Final) – Plano de Contratações Anual – PCA 2024**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento constitui o **2º Relatório de Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024**, elaborado em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Este relatório dá continuidade ao monitoramento iniciado no primeiro semestre (consolidado no Relatório SEI nº 0925962), apresentando a atualização do cenário de riscos referentes à probabilidade de não efetivação das contratações estratégicas e prioritárias até o término do exercício financeiro corrente.

1.2. Considerando o cenário observado no relatório anterior, onde identificou-se um volume significativo de demandas pendentes de início na fase interna, este 2º Relatório foca na análise crítica da execução orçamentária e física da reta final do exercício. A gestão de riscos, nesta etapa, torna-se ferramenta vital para assegurar que as medidas de contingência propostas anteriormente foram efetivas e para mitigar os impactos de eventuais contratações não concluídas.

1.3. Esta iniciativa da Coordenação-Geral de Compras e Contratos (CGCC), em alinhamento com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), visa fornecer à Alta Administração um panorama atualizado sobre a eficácia do planejamento. O objetivo é subsidiar a tomada de decisão quanto ao aproveitamento de saldos orçamentários, a reprogramação de demandas para o PCA 2025 e a adoção de ações corretivas para evitar a perda de recursos ou a descontinuidade de serviços essenciais.

1.4. O PCA de 2024, ao longo deste segundo semestre, foi submetido a revisões e redimensionamentos pelas áreas requisitantes, reflexo das ações preventivas sugeridas no primeiro relatório de riscos. Desta forma, o presente documento consolida os resultados dessas ações e mapeia os riscos residuais inerentes ao fechamento do ano fiscal no âmbito do Ministério de Minas e Energia.

### 2. DESENVOLVIMENTO DO PCA 2024

2.1. A análise e monitoramento dos processos críticos e controle de execução até dezembro de 2024 demonstra que as medidas de mitigação surtiram efeitos distintos. Destaca-se o êxito na conclusão da contratação de **Comunicação Institucional (Concorrência 90001/2024)**, um dos maiores volumes financeiros do PCA, adjudicado à empresa FSB Comunicação pelo valor de R\$ 13,3 milhões. Da mesma forma, a demanda de **Eventos (AAM)** avançou para a fase externa através do Pregão 90001/2024, mitigando o risco de descontinuidade.

2.2. **Ocorrências de Fracasso e Anulação** Por outro lado, o Risco nº 4 (Atuação do Agente de Contratação/Fase Externa) materializou-se em processos que necessitaram de repetição. O Pregão **90009/2024 (Secretariado)** foi anulado, exigindo o lançamento de um novo certame (PE 90022/2024) agendado para o dia 19/12/2024, no limite do encerramento do exercício. Adicionalmente, processos como a aquisição de **Veículos SUV (PE 90004/2024)** resultaram fracassados, evidenciando a necessidade de revisão das especificações ou dos preços de referência para o PCA 2025.

PROJETO	OBJETO	ÁREA REQUISITANTE	MODALIDADE	DT PREVISTA CONCLUSÃO (CONTRATO/NE)	VALOR TOTAL (R\$)
39/2023	Serviços de Comunicação Institucional	ASCOM	Pregão	02/01/2024	10.000.000,00

53/2023	Serviços de Publicidade	ASCOM	Pregão	03/01/2024	15.000.000,00
95/2023	Ferramenta de automação, gestão e monitoramento de audiências públicas, viagens e reuniões	Assessoria de Apoio ao Ministro	Pregão	05/01/2024	350.000,00
43/2023	Aquisição de equipamentos fotográficos	ASCOM	Pregão	15/01/2024	163.900,00
40/2023	Serviços de Apoio Logístico para Execução de Eventos	Assessoria de Apoio ao Ministro	Pregão	30/01/2024	1.500.000,00
48/2023	Serviços de Mestre de Cerimônia	Assessoria de Apoio ao Ministro	Dispensa de Licitação	01/02/2024	14.600,00
76/2023	Serviços de Sinalização Visual Interna	CGRL	Dispensa de Licitação	14/02/2024	54.000,00
20/2023	Serviços de Fornecimento de Lanches (Coffee Break)	CGRL	Dispensa de Licitação	04/03/2024	24.000,00
59/2023	Serviços de Agente de Integração - Estágio	CGRH	Dispensa de Licitação	19/03/2024	19.800,00
58/2023	Serviços de Exames Médicos Periódicos	CGRH	Pregão	22/03/2024	123.130,88
28/2023	Serviços de TV por Assinatura	CGRL	Dispensa de Licitação	29/03/2024	14.311,50
16/2023	Emissão de Certificados Digitais	CGRL	Dispensa de Licitação	01/04/2024	15.000,00
61/2023	Solução de Segurança Cibernética	CGTI	Pregão	01/04/2024	396.000,00
30/2023	Serviços de Clipping e Monitoramento	ASCOM	Dispensa de Licitação	08/04/2024	50.082,00
15/2023	Central de Suporte Técnico	CGTI	Pregão	30/04/2024	6.818.470,56
44/2023	Aquisição de Estações de Trabalho	CGTI	Pregão	30/04/2024	4.500.000,00
68/2023	Licença de Software Adobe Stock	CGTI	Dispensa de Licitação	30/04/2024	2.580,00
81/2023	Aquisição de Equipamentos e Materiais - Protocolo Central	CGRL	Dispensa de Licitação	01/05/2024	35.000,00
47/2023	Solução de Segurança contra ataques DDoS - TIC	CGTI	Pregão	31/05/2024	932.900,00
49/2023	Serviços de Fábrica de Software	CGTI	Pregão	31/05/2024	3.584.448,00
63/2023	Solução de Auditoria em Diretórios de Rede - TIC	CGTI	Pregão	31/05/2024	3.500.000,00
64/2023	Solução para Avaliação de Vulnerabilidade em Ativos de Tecnologia - TIC	CGTI	Pregão	31/05/2024	1.500.000,00
65/2023	Licença de Software Lista de Autoridades Governamentais - LAG	CGTI	Dispensa de Licitação	31/05/2024	3.680,00
77/2023	Serviços de Confecção de Impressos Personalizados	CGRL	Dispensa de Licitação	31/05/2024	36.000,00

38/2023	Serviços de Comissária Aérea	CGRL	Pregão	14/06/2024	69.120,00
13/2023	Aquisição de Vacina Influenza Quadrivalente	CGRH	Dispensa de Licitação	21/06/2024	40.000,00
84/2023	Reforma com adaptação, de área interna no Edifício destinada ao Restaurante	CGRL	Pregão	28/06/2024	500.000,00

### 3. EVENTOS DE RISCO MAPEADOS

3.1. O Relatório Preliminar (1º Semestre) identificou 5 (cinco) riscos macro. Encerrado o exercício de 2024, observa-se que os riscos de **Planejamento (Risco 1)** e **Execução da Sessão Pública (Risco 4)** foram os que apresentaram maior incidência e impacto na não conclusão das metas do PCA.

#### 3.1.1. Risco 1: Atraso na conclusão da fase interna de planejamento

3.1.1.1. Número insuficiente de servidores nas Áreas demandantes e Setor de Contratações para formar a equipe de planejamento da contratação;

3.1.1.2. Falta de experiência da equipe na elaboração de termos de referência, estudos técnicos preliminares, mapas de gerenciamento de riscos e pesquisas de preços;

3.1.1.3. Adição de novos normativos que alterem os procedimentos da Equipe de planejamento.

3.1.1.4. Mudanças nos requisitos e necessidades da área requisitante ao longo do processo.

3.1.1.5. Falha ao gerir o cronograma para entrega da contratação ao setor de Compras.

#### 3.1.1.6. Consequências

3.1.1.7. Atraso no início e na conclusão da licitação ou contratação direta.

3.1.1.8. Impossibilidade de cumprir o cronograma do PCA e a data desejada para a conclusão da contratação.

3.1.1.9. Prejuízos para as atividades do MME que dependem da contratação.

3.1.1.10. Perda de oportunidades de mercado e aumento dos custos devido à defasagem dos preços.

#### 3.1.1.11. Ações Preventivas

3.1.1.12. Realizar capacitações e treinamentos para a equipe sobre as melhores práticas em planejamento de contratações.

3.1.1.13. Definir um cronograma detalhado e realista para cada etapa do planejamento, com marcos de acompanhamento.

3.1.1.14. Manter comunicação constante com a área requisitante para garantir que as necessidades sejam atendidas e que eventuais mudanças sejam prontamente incorporadas ao planejamento.

3.1.1.15. Realizar consultas prévias ao mercado para identificar potenciais fornecedores e obter informações sobre as melhores soluções disponíveis.

#### 3.1.1.16. Ações de Contingência

3.1.1.17. Dar ciência aos Setores envolvidos, solicitando análise.

3.1.1.18. Estabelecer novos prazos com a área requisitante, caso o atraso seja inevitável.

3.1.1.19. Buscar alternativas de contratação mais ágeis, como a dispensa de licitação em casos justificados.

3.1.1.20. Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração do termo de referência, projetos e artefatos técnicos, quando necessário.

Pare o **Risco 1** foram considerados **Probabilidade 3** (Médio) e **Impacto: 3** (Médio), gerando na matriz um nível de **Risco Alto**.

Risco 1		1. Muito Baixo	2. Baixo	3. Médio	4. Alto	5. Muito Alto
IMPACTO	5. Muito Alto					
	4. Alto					
	3. Médio			ALTO		
	2. Baixo					
	1. Muito Baixo					
	Probabilidade					

NÍVEL DO RISCO	EXTREMO	ALTO	MÉDIO	BAIXO

3.1.1.21. **Análise Final:** A demora na definição técnica das demandas represou as contratações para o último trimestre. Isso gerou um acúmulo de sessões públicas nos meses de novembro e dezembro, sobrecarregando as equipes de licitação (CGCC). Sessões como do Pregão nº 90022/2024 (Novo Secretariado) que foi agendado para 19/12/2024, data limítrofe do calendário financeiro.

### 3.1.2. Risco 2: Demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área

3.1.2.1. Complexidade do objeto da contratação e da legislação aplicável.

3.1.2.2. Sobrecarga da área jurídica com outras demandas.

3.1.2.3. Falta de clareza ou de informações completas no edital elaborado pela equipe de planejamento.

3.1.2.4. Comunicação ineficiente entre a equipe de planejamento e a área jurídica.

#### Consequências

3.1.2.6. Atraso na publicação do edital e, consequentemente, na conclusão da contratação.

3.1.2.7. Necessidade de ajustes no edital após a análise jurídica, o que pode gerar mais atrasos.

3.1.2.8. Possibilidade de questionamentos e impugnações ao edital por parte dos licitantes.

3.1.2.9. Prejuízo à imagem do órgão e à credibilidade do processo licitatório.

#### Ações Preventivas

3.1.2.11. Elaborar os artefatos de forma clara, precisa e em conformidade com a legislação vigente, utilizando modelos padronizados e linguagem técnica adequada.

3.1.2.12. Realizar reuniões periódicas para discutir o andamento do processo e esclarecer dúvidas.

3.1.2.13. Submeter o edital à análise prévia da área jurídica antes da publicação.

#### Ações de Contingência

3.1.2.15. Disponibilizar equipe de apoio para auxiliar na revisão e adequação do edital, caso necessário.

Pare o **Risco 2** foram considerados **Probabilidade 2** (Baixo) e **Impacto: 3** (Médio), gerando na matriz um nível de **Risco Médio**.

Risco 2		1. Muito Baixo	2. Baixo	3. Médio	4. Alto	5. Muito Alto
IMPACTO	5. Muito Alto					
	4. Alto					
	3. Médio					
	2. Baixo			MÉDIO		
	1. Muito Baixo					
	Probabilidade					

	Probabilidade
--	---------------

NÍVEL DO RISCO	EXTREMO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
----------------	---------	------	-------	-------

3.1.2.16. **Análise Final:** Embora a maioria dos processos tenha tramitado, houve suspensões críticas decorrentes de dúvidas jurídicas que impactaram o cronograma. O processo referente à contratação de **Brigadista (PE 90012/2024)** suspenso por dúvida jurídica confirmou a previsão deste risco.

### 3.1.3. **Risco 3: Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado**

3.1.3.1. Edital e Anexos com cláusulas ambíguas, restritivas ou que não estejam em conformidade com a legislação.

3.1.3.2. Especificações técnicas imprecisas, inadequadas ou que favoreçam um fornecedor específico.

3.1.3.3. Ausência de informações relevantes no edital, como critérios de avaliação e requisitos de habilitação.

#### 3.1.3.4. **Consequências**

3.1.3.5. Atraso no processo licitatório devido à necessidade de responder às impugnações e realizar ajustes no edital.

3.1.3.6. Prejuízo à imagem do órgão e à credibilidade do processo licitatório.

3.1.3.7. Aumento dos custos e do tempo de contratação.

#### 3.1.3.8. **Ações Preventivas**

3.1.3.9. Elaborar o edital e Anexos de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação, utilizando modelos padronizados e linguagem técnica adequada.

3.1.3.10. Submeter o edital à análise prévia da área jurídica.

3.1.3.11. Divulgar o edital de forma ampla e transparente, garantindo o acesso de todos os interessados.

#### 3.1.3.12. **Ações de Contingência**

3.1.3.13. Analisar e responder às impugnações de forma fundamentada e tempestiva.

3.1.3.14. Realizar alterações no edital, se necessário, para sanar as irregularidades apontadas nas impugnações.

3.1.3.15. Republicar o edital, caso as alterações sejam significativas.

3.1.3.16. Manter diálogo aberto com os licitantes para esclarecer dúvidas e solucionar conflitos.

Pare o **Risco 3** foram considerados **Probabilidade 2 (Baixo)** e **Impacto: 4 (Alto)**, gerando na matriz um nível de **Risco Alto**.

Risco 3		1. Muito Baixo	2. Baixo	3. Médio	4. Alto	5. Muito Alto
IMPACTO	5. Muito Alto	Yellow	Orange	Red	Red	Red
	4. Alto	Yellow	Orange	Orange	Red	Red
	3. Médio	Yellow	Yellow	Orange	Orange	Red
	2. Baixo	Green	Yellow	Yellow	ALTO	Orange
	1. Muito Baixo	Green	Green	Yellow	Yellow	Yellow
		Probabilidade				

NÍVEL DO RISCO	EXTREMO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
----------------	---------	------	-------	-------

3.1.3.17. **Análise Final:** Após a publicação dos Editais, foram identificados pedidos de

esclarecimento e impugnação, no entanto, o impacto deste risco foi mitigado pelas equipes de licitação (CGCC).

### 3.1.3.18. Risco 4: Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública

3.1.3.19. Falta de capacitação ou experiência do agente de contratação e da equipe de apoio na condução de licitações.

3.1.3.20. Desconhecimento da legislação e dos procedimentos licitatórios.

3.1.3.21. Falhas na comunicação e na organização da sessão pública, como falta de clareza nas instruções aos licitantes e problemas técnicos na plataforma eletrônica.

3.1.3.22. Pressão por prazos e sobrecarga de trabalho da equipe.

#### Consequências

3.1.3.24. Classificação errônea de propostas, desclassificações indevidas e recursos administrativos.

3.1.3.25. Atraso na conclusão do processo licitatório.

3.1.3.26. Escolha de proposta desvantajosa para a administração.

3.1.3.27. Prejuízo à imagem do órgão e à lisura do processo licitatório.

3.1.3.28. Possibilidade de anulação da licitação.

#### Ações Preventivas

3.1.3.30. Promover capacitação periódica para o agente de contratação e a equipe de apoio sobre a legislação e os procedimentos licitatórios, com foco na modalidade pregão.

3.1.3.31. Elaborar manual de procedimentos para a condução da sessão pública, com roteiro detalhado das atividades e responsabilidades de cada membro da equipe.

3.1.3.32. Realizar simulações de sessão pública para treinar a equipe e identificar possíveis falhas.

3.1.3.33. Testar a plataforma eletrônica antes da sessão pública para garantir seu funcionamento adequado.

3.1.3.34. Planejar a sessão pública com antecedência, definindo um cronograma realista e prevendo recursos para eventuais imprevistos.

#### Ações de Contingência

3.1.3.36. Analisar e responder aos recursos administrativos de forma fundamentada e tempestiva.

3.1.3.37. Realizar nova sessão pública, caso necessário, adotando medidas para corrigir as falhas identificadas na sessão anterior.

3.1.3.38. Apurar responsabilidades em caso de falhas graves na condução do processo.

3.1.3.39. Buscar apoio da área jurídica para a tomada de decisões em situações complexas ou controversas.

Pare o **Risco 4** foram considerados **Probabilidade 2 (Baixo)** e **Impacto: 5 (Muito Alto)**, gerando na matriz um nível de **Risco Alto**.

Risco 4		1. Muito Baixo	2. Baixo	3. Médio	4. Alto	5. Muito Alto
IMPACTO	5. Muito Alto					
	4. Alto					
	3. Médio					
	2. Baixo					ALTO
	1. Muito Baixo					
		Probabilidade				

NÍVEL DO RISCO	EXTREMO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
----------------	---------	------	-------	-------

3.1.3.40. **Análise Final:** Identificou-se a ocorrência de licitações "Fracassadas" ou "Desertas", bem como anulações que exigiram o retrabalho de toda a fase externa. Apesar das ocorrências possuírem motivos externos a atuação da equipe de licitação, processos como **Veículos SUV (PE 90004/2024): Resultado "FRACASSADO"**, deixando a demanda sem atendimento, **Coleta de Resíduos (DL 90037/2024): Resultado "FRACASSADA", Secretariado (PE 90009/2024)**: O certame original foi "ANULADO", exigindo republicação.

### 3.1.3.41. **Risco 5: Assinatura intempestiva do contrato**

- 3.1.3.42. Capacitação insuficiente dos servidores responsáveis pela elaboração dos contratos.
- 3.1.3.43. Complexidade do objeto e necessidade de ajustes no contrato após a conclusão da licitação.
- 3.1.3.44. Dificuldade de comunicação com o fornecedor.
- 3.1.3.45. Falta de clareza nos documentos da licitação.
- 3.1.3.46. Pendências na documentação do fornecedor.
- 3.1.3.47. **Consequências**
- 3.1.3.48. Atraso no início da execução do contrato e na entrega dos bens ou serviços.
- 3.1.3.49. Prejuízos para a administração e para a sociedade, que fica sem acesso aos bens ou serviços contratados em tempo hábil.
- 3.1.3.50. Possibilidade de aplicação de penalidades à contratada por atraso no início da execução do contrato.

### 3.1.3.51. **Ações Preventivas**

- 3.1.3.52. Promover capacitação para os servidores responsáveis pela elaboração e análise dos contratos.
- 3.1.3.53. Estabelecer um cronograma para a elaboração e assinatura dos contratos e realizar o acompanhamento.
- 3.1.3.54. Manter comunicação eficiente com o fornecedor, sanando dúvidas e agilizando o processo.
- 3.1.3.55. **Ações de Contingência**
- 3.1.3.56. Priorizar a elaboração dos contratos com maior impacto para a administração
- 3.1.3.57. Realizar reuniões com o fornecedor para solucionar as pendências e agilizar a assinatura do contrato.
- 3.1.3.58. Aplicar as penalidades previstas em contrato em caso de atraso injustificado para assinatura do contrato.

Pare o **Risco 5** foram considerados **Probabilidade 2 (Baixo)** e **Impacto: 5 (Muito Alto)**, gerando na matriz um nível de **Risco Alto**.

Risco 5		1. Muito Baixo	2. Baixo	3. Médio	4. Alto	5. Muito Alto
IMPACTO	5. Muito Alto					
	4. Alto					
	3. Médio					
	2. Baixo					ALTO
	1. Muito Baixo					
	Probabilidade					

NÍVEL DO RISCO	EXTREMO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
----------------	---------	------	-------	-------

3.1.3.59. **Análise Final:** Devido ao atraso na fase de planejamento (Risco 1), alguns processos

tiveram sua homologação postergada para os últimos dias do ano, comprimindo o tempo hábil para assinatura contratual e empenho. algumas contratações chegaram ao final do exercício sem a confirmação de contratação finalizada nos controles apresentados.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, ao final do segundo semestre, revela um cenário misto. Por um lado, a Administração obteve êxito no destravamento de demandas estratégicas de alto valor e complexidade, notadamente a conclusão da **Concorrência nº 90001/2024 (Comunicação Institucional)** e o avanço da licitação de **Eventos (Pregão nº 90001/2024)**, mitigando riscos de descontinuidade em áreas sensíveis do Ministério.

4.2. Entretanto, confirma-se a materialização de riscos severos na esfera operacional. A concentração de certames no último trimestre do exercício — reflexo direto do atraso no planejamento (Risco 1) apontado no relatório anterior — sobrecarregou as equipes de licitação e reduziu a margem de manobra para correções. Como consequência, licitações que resultaram **fracassadas ou desertas** não puderam ser repetidas em tempo hábil dentro do exercício de 2024.

4.3. Diante do exposto, e visando o aprimoramento da governança para o ciclo de 2025, a Coordenação-Geral de Compras e Contratos (CGCC) recomenda e orienta que as Equipes de Planejamento realizem, já em janeiro/2025, a revisão crítica das **Pesquisas de Preços** e das **Especificações Técnicas**, visto que o insucesso dos certames sugere defasagem de valores ou restrição excessiva no Termo de Referência, bem como a conclusão da fase interna de planejamento em tempo hábil para realização da fase externar com eficiência e qualidade.

4.4. Ademais, registre a importância do planejamento das contratações públicas e o seu registro no **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC** pela unidades requisitantes de forma consistente com a definição de seus quantitativos e a definição de seu valor real ou aproximado baseado na realidade de mercado por meio de pesquisa de preços, que certamente fundamentará nos termos do Art. 5º do supracitado Decreto, o seguintes objetivos:

- a) racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) **subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;**
- d) evitar o fracionamento de despesas; e
- e) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

4.5. Por fim, conclui-se, portanto, que a gestão de riscos cumpriu seu papel de alerta, embora as limitações estruturais de força de trabalho e a complexidade dos ritos internos tenham impactado a tempestividade de parte do . A CGCC e a SPOA reiteram o compromisso com a melhoria contínua dos processos, visando elevar o índice de eficácia das contratações no próximo exercício.

(Assinado eletronicamente)  
**WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA**  
Assistente

(Assinado eletronicamente)  
**MARIA JOSE SOARES MENON**  
Coordenadora de Licitação e Compras Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à SPOA para conhecimento e publicação no site do MME.

(Assinado eletronicamente)

**CLEUBER LOPES ALVES**

Coordenador-Geral de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Washington Jose de Oliveira, Assistente**, em 04/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Soares Menon, Coordenador(a) de Licitações e Compras Substituto(a)**, em 04/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves, Coordenador(a)-Geral de Compras e Contratos**, em 04/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155055** e o código CRC **2FB86F94**.